



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.403

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.4.7 e do Anexo III do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2025; **considerando** que o Processo Seletivo nº 02/2025 dispõe acerca de contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do item 7.4.7 e do Anexo III do Edital do Processo Seletivo nº 002/2025, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, relativo às Secretarias abaixo elencadas, tendo a classificação geral dos candidatos sido regularmente divulgada nos meios oficiais:

- **Secretaria Municipal de Esportes**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
- **Secretaria Municipal de Educação**
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**
- **Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de novembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo